



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-Feira, 03 de julho de 2025 | Nº 02239.

Em reunião realizada em 25 de junho de 2025, às 17 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infração, JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Mesquita, foram julgados os processos de Interposição de Defesa Prévia, relativos ao **Lote 048/2025**, sendo consideradas as seguintes decisões:

Troca de Real Infrator:

PMMQ0111/2025.

1ª Instância Indeferida:

PMMQ0049/2025, PMMQ0082/2025, PMMQ0085/2025.

Mesquita, 03 de julho de 2025.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 05/5577/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 12/05/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **CRISTIANE DA SILVA BAPTISTA FARIAS**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe A Nível IV Referência 4, matrícula nº 10/003.062-7, com proventos fixados em R\$ 3.311,67 (Três mil, trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 03 de julho de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev